



Ata da 33ª sessão ordinária, realizada em 24/11/2020. Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, no horário regimental, foi realizada a 33ª (trigésima terceira) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, presidida pelo Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas e com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, excelentíssimo senhor Edir Havrechaki, ofício 376/2020, de 19/11/2020, solicitando informações referentes aos projetos de lei de iniciativa do Poder Executivo em curso na Câmara Municipal; ofício 380/2020, de 24/11/2020, encaminhando para apreciação o projeto de lei 5612/2020, que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.097,02”; ofício 381/2020, de 24/11/2020, encaminhando para apreciação o projeto de lei 5613/2020, que “autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante termo de cooperação, a permissão de uso gratuito de bem público à organização da sociedade civil, visando a permissão de uso do imóvel onde se encontram as instalações do Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá e dá outras providências” e projeto de lei 5614/2020, que “autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante termo de cooperação, a permissão de uso gratuito de bem público à organização da sociedade civil, visando a permissão de uso do imóvel onde se encontram as instalações da capela do cemitério municipal e dá outras providências”; e ofício 382/2020, de 24/11/2020, encaminhando para apreciação o projeto de lei 5615/2020, que “autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante termo de cooperação, o repasse de kits contendo máscaras descartáveis, álcool em gel e sabonete líquido como medida de prevenção da COVID-19, às organizações da sociedade civil que especifica, tendo em vista os recursos extraordinários recebidos nos termos da portaria nº 467/2020, do Ministério da Cidadania e dá outras providências”. Do Vereador Gilmar Costa, projeto de lei 5611/2020, que “estabelece normas para regularização das obras construídas em desacordo com a lei de uso e ocupação do solo e dá outras providências”. Das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e de Economia, Orçamento Finanças e Fiscalização, pareceres aos projetos de lei 5609 e 5610/2020. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores. Não houve Vereador inscrito para fazer uso da palavra. Seguiu-se então a ordem do dia. Em 2ª discussão o projeto de lei 5578/2020. O Vereador Denis Sanson disse que seu voto será contrário. Que a concessão da área de que trata o projeto depende de licitação, mas é para a empresa Bolachas Jonker. Que não tem nada contra a empresa e reconhece o trabalho que realiza, levando o nome da cidade para fora e gerando empregos e renda para o Município. Justificou que é contra a concessão da área no Centro Cívico porque o local pode ser usado futuramente para a instalação de um prédio público, como o DETRAN, que sofre com a falta de espaço em sua sede atual. Que não acha justo a empresa simplesmente pegar a área sem custo, pois já tem outra no local, e, se quiser ampliar, deve investir nesta. Falou que se quiserem conceder a área, deve ser realizado um leilão e investir o dinheiro em prol dos munícipes. Que é contra fazer a concessão sem custo algum. O Vereador Marcos Ribas disse que o Poder Executivo solicitou informações a respeito dos projetos de lei em andamento na Casa, para que a próxima Administração decida sobre a continuidade do trâmite ou não. Requereu o adiamento da discussão do projeto por 40 (quarenta) dias para que a próxima Administração possa decidir o rumo que quer dar à proposição. Em votação única foi aprovado pela maioria o requerimento para adiamento da discussão do projeto de lei 5578/2020 por 40 (quarenta) dias, conforme requerimento verbal apresentado pelo Vereador Marcos Ribas. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5606, 5607 e 5608/2020. Em 1ª discussão foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5609/2020. Em 1ª discussão o projeto de lei 5610/2020. O Vereador Denis Sanson questionou qual a dotação e finalidade do crédito adicional O Vereador Anselmo Heimbecher Osório informou que o crédito é destinado à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e visa realizar a devolução de saldo oriundo do convênio 230/2018, firmado entre o Município de Palmeira e a Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Encerrada e a ordem do dia, o senhor Presidente encaminhou à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação os projetos de lei



Câmara Municipal de
PALMEIRA

5611 ao 5615/2020, à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização o projeto de lei 5612/2020, à Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente o projeto de lei 5615/2020 e à Comissão de Urbanismo e Obras Públicas os projetos de lei 5611, 5613 e 5614/2020, para análise e emissão de pareceres. Não houve Vereador inscrito para explicação pessoal. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada em 1º (primeiro) de dezembro, no horário regimental, constando na ordem do dia a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5609 e 5610/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual para tudo constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos senhores Presidente e 1º Secretário.